



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
BR 158 KM 139 – Condor/RS CEP 98.290-000
Telefone: 55 3379 1322 E mail: camaracondor@camaracondor.rs.gov.br

ATA Nº. 001/2024.

**SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE
DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DA GESTÃO 2025/2028
REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – 09:00 HORAS.**

Aos 31 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, Terça-Feira, com início 09h00min, reuniram-se no Centro de Convivência os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura 2025/2028, autoridades, imprensa e comunidade. Deu início a Mestre de Cerimônia para a composição da Mesa das autoridades, com a saudação inicial: Convidando, por resultado da votação, os Vereadores e Vereadoras: Sra. Clair Barcelos (PP), Sra. Catlen Lautert de Oliveira (PP), Sr. Juliano Rosa Camara (MDB), Sr. Rodrigo dos Santos (PP), Sr. Jeferson Fritsch (MDB), Sra. Eunice Cristina Pereira Martins (PDT), Sr. Carlos Roberto Alves Veriato (PT), Sr. Rodrigo Schindler (PL) e Sr. Valter Strücker (PDT). Passando de imediato a palavra a Vereadora Clair Barcelos para conduzir os trabalhos, conforme Regimento Interno, que após saudar o público presente, convidou a todos para execução do Hino Nacional Brasileiro. Nomeando o **Ver. Jeferson Fritsch** para ser secretário da sessão. Em seguida passou-se aos juramentos, em pé, proclamando: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e a Lei Orgânica do Município de Condor, observar as leis, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando pelo desenvolvimento do Município e pelo bem-estar do seu povo”. Onde cada Vereador declarou: “Assim o prometo”. Passando a eleição da Mesa Diretora nos termos dos arts. 10 e 29 a 33 deste Regimento Interno, formada a chapa com os seguintes vereadores: Presidente Clair Barcelos, Vice-Presidente Jeferson Fritsch, 2º Vice-Presidente Valter Strücker, Secretário Catlen Lautert de Oliveira e 2º Secretário Rodrigo Schindler. Com o seguinte resultado da votação: 09 votos a favor e 00 votos contra, sendo a chapa da mesa diretora aprovado por unanimidade. Passando neste momento a condução dos trabalhos ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do ano de 2025, Ver. **Dando sequência a presente sessão a Vereadora Clair Barcelos, neste momento como Presidente efetiva do Exercício 2025.** Dando continuidade aos trabalhos convidou a todos a se colocarem em pé, momento em que foi convidado o Prefeito Eleito Rômulo Teixeira Carvalho, bem como o Vice-prefeito Antonio Luiz Teixeira Cândido para compor a mesa. Em continuidade aos atos desta Sessão, passou se a fazer a leitura do termo de compromisso de Posse, conforme o que dispõe a Lei Orgânica Municipal ao Sr. Rômulo Teixeira Carvalho, bem como ao Sr. Antonio Luiz Teixeira Cândido, respectivamente Prefeito e Vice, eleitos para o mandato 2025/2028: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”** Convidando ao Prefeito eleito Sr. Rômulo Teixeira Carvalho, a fazer o juramento. **“Assim o prometo”.** Assim como ao Vice-Prefeito eleito Sr. Antonio Luiz Teixeira Cândido, a fazer o juramento. **“Assim o prometo”.** Após Prestado compromisso, declaro empossado no cargo de Prefeito o Sr. Rômulo Teixeira Carvalho, e de Vice-Prefeito o Sr. Antonio Luiz Teixeira Cândido, para o mandato a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Em continuidade solicitou aos empossados que procedam na entrega do diploma e da declaração de bens ao secretário designado, assim assinará o termo de posse, que será lavrado em ata própria. Instalando assim a Legislatura 2025/2028. Momento em que foi concedido a palavra a um representante de cada

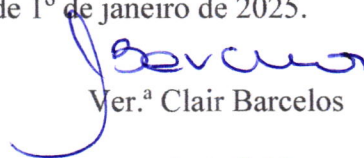
Barcelos

batlen R.S.
edd.

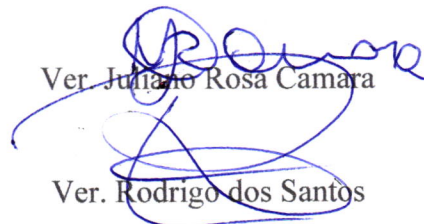


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
BR 158 KM 139 – Condor/RS CEP 98.290-000
Telefone: 55 3379 1322 E mail:camaracondor@camaracondor.rs.gov.br

Bancada pelo prazo de 05 minutos. Passando a condução dos trabalhos ao Mestre de cerimônia, para a condução dos pronunciamentos: Vereador Rodrigo dos Santos representando a Bancada do Partido Progressista (PP), fez uso da palavra. Vereador Jeferson Fritsch representando o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), fez uso da palavra. Vereadora Eunice Cristina Pereira Martins representante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), fez uso da palavra. Vereador Carlos Veriato representante da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), fez uso da palavra. Vereador Rodrigo Schindler representando da Bancada do Partido Liberal (PL), fez uso da palavra. Após passou-se ao Vice-Prefeito Sr. Antonio Luiz Teixeira Cândido para fazer uso da palavra. Assim como o Prefeito eleito Sr. Rômulo Teixeira Carvalho, fez uso da palavra. Seguindo a Vereadora Clair Barcelos, Presidente da Câmara Municipal do ano de 2025, fez uso da palavra. Em continuidade ao protocolo, foi convidado aos presentes para acompanhar até a sede do PODER EXECUTIVO o prefeito Rômulo Teixeira Carvalho e vice-prefeito Antonio Luiz Teixeira Cândido, para realizar o ato de transmissão de cargo entre Prefeitos. Por fim feito a saudação final. Publicado em 31 de dezembro de 2024 e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.


Ver.^a Clair Barcelos


Ver.^a Catlen Lautert de Oliveira


Ver. Juliana Rosa Camara

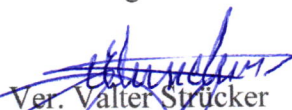

Ver. Rodrigo dos Santos


Ver. Jeferson Fritsch


Ver.^a Eunice Cristina Pereira Martins


Ver. Carlos Roberto Alves Veriato


Ver. Rodrigo Schindler


Ver. Válder Strücker


Prefeito Rômulo Teixeira Carvalho


Vice-Prefeito Antonio Luiz Teixeira Cândido